



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

PROCEDIMENTO Administrativo nº 115.0000653/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
CONTRATO Nº 157/2023

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Vereador Ramos , 746, centro- Esperantina-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA CARVALHO E SILVA, 279, CENTRO – ESPERANTINA-PI, inscrito no CNPJ nº 04.266.498/0001-90, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Dérick Kawan Soares Silva, inscrito no CPF nº 053.332.313-46, e a empresa: AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situada na Av. Bernardo Bezerra, 1362, Alto Bonito, Esperantina – PI, CEP: 64180-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.998.725/0001-30, representada neste ato pelo Sr. Agnaldo Virgínio de Sousa, portador do CPF nº 255.687.788-09, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, do Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 115.0000653/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL E INSUMOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2023, Procedimento Administrativo nº 115.0000653/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Itens	Descrição	Unidade	Marcas	Quant	V.Unit	V. Total
5	Ácido ascórbico 1g cpr efervescente	CMP	AIRELA	60000	0,50	30.000,00
48	Fluconazol 150mg cpr	CMP	MEDQUIMICA	30000	0,59	17.700,00
58	Losartana potássica 50 mg	CMP	PRATI	600000	0,06	36.000,00
59	Mebendazol 100 mg	CMP	BELFAR	40000	0,27	10.800,00
64	Metildopa, 500 mg	CMP	EMS	60000	0,79	47.400,00
122	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	AMP	TEUTO	5000	1,49	7.450,00
182	Fenobarbital cpr 100mg	CMP	TEUTO	100000	0,21	21.000,00
215	Alcool gel 500g	FSC	CICLOFARMA	100	4,62	462,00
222	Aparelho medidor de pressão arterial digital	UND	P.A MED (CBEMED)	50	88,49	4.424,50
260	Dispositivo conexão 2 vias	UND	CREMER	600	0,76	456,00
261	Equipo para soro macrogotas com injetor lateral	UND	GLOMED (OLIMED)	3000	0,66	1.980,00
264	Esfigmomanômetro adulto c/ estetoscópio	UND	P.A MED (CBEMED)	250	79,49	19.872,50
265	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5 m com capa	UND	ASTRA CRIENTIFICA	1500	7,31	10.965,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

272	Fita para glicemia caixa com 50 tiras	CX	ON CALL PLUS (ACON BIOTECHE)	750	22,99	17.242,50
289	Lamina para bisturi nº 24 caixa com 100 unidades	CX	MEDIX	30	23,99	719,70
290	Laminas de bisturi nº15 c/100	CX	MEDIX	200	23,99	4.798,00
294	Luva cirúrgica estéril 6,5 par	PAR	GLOMED (OLIMED)	200	1,14	228,00
295	Luva cirúrgica estéril 7,0 par	PAR	GLOMED (OLIMED)	100	1,14	114,00
296	Luva cirúrgica estéril 7,5 par	PAR	GLOMED (OLIMED)	200	1,14	228,00
297	Luva cirúrgica estéril 8,0 par	PAR	GLOMED (OLIMED)	100	1,14	114,00
298	Luva para proc. Em látex não estéril media caixa	CX	GLOMED (OLIMED)	2000	13,54	27.080,00
299	Luva para proc. Em látex não estéril grande	CX	GLOMED (OLIMED)	600	13,67	8.202,00
300	Luva para proc. Em látex não estéril pequena	CX	GLOMED (OLIMED)	2000	13,64	27.280,00
301	Mascara desc. Tripla caixa com 50 unidades	PCT	GLOMED (OLIMED)	2500	3,95	9.875,00
305	Mascara p/ oxigênio - adulto	UND	ROMED	20	6,39	127,80
306	Mascara p/ oxigênio - infantil	UND	ROMED	20	6,29	125,80
318	Scalp nº 19	UND	GLOMED (OLIMED)	1500	0,21	315,00
319	Scalp nº 21	UND	GLOMED (OLIMED)	500	0,21	105,00
320	Scalp nº 23	UND	GLOMED (OLIMED)	1500	0,21	315,00
321	Scalp nº 25	UND	GLOMED (OLIMED)	500	0,21	105,00
322	Scalp nº 27	UND	GLOMED (OLIMED)	1500	0,21	315,00
323	Seringa desc. 01ml com agulha	UND	SR (SALDANHA RODRIGUES)	30000	0,17	5.100,00
324	Seringa desc. 03ml com agulha 25x07	UND	SR (SALDANHA RODRIGUES)	100000	0,21	21.000,00
325	Seringa desc. 05ml com agulha 25x07	UND	SR (SALDANHA RODRIGUES)	4000	0,24	960,00
331	Seringa desc. 10ml sem agulha	UND	SR (SALDANHA RODRIGUES)	3000	0,27	810,00
332	Seringa desc. 20ml sem agulha	UND	SR (SALDANHA RODRIGUES)	1800	0,37	666,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

333	Seringa para insulina ultra fine 1ml com agulha	UND	BD (BECTON DICKINSON)	40000	0,22	8.800,00
334	Sonar portátil	UND	CONTEC (SONOSOUND)	40	309,99	12.399,60
335	Sonda folley 2v nº 22 com balão	UND	GLOMED (OLIMED)	50	2,94	147,00
336	Sonda folley 3v nº 16 com balão	UND	MEDIX	70	4,01	280,70
338	Sonda folley 3v nº 20 com balão	UND	MEDIX	70	4,16	291,20
339	Sonda folley 3v nº 22 com balão	UND	MEDIX	50	4,24	212,00
340	Sonda folley 3v nº 24 com balão	UND	MEDIX	5070	4,08	20.685,60
344	Sonda para aspiração traqueal nº 10	UND	MEDIX	100	0,62	62,00
347	Sonda para aspiração traqueal nº 4	UND	MEDIX	100	0,65	65,00
348	Sonda para aspiração traqueal nº 6	UND	MEDIX	100	0,66	66,00
352	Sonda uretral nº 16	UND	MEDSONDA	300	0,70	210,00
353	Sonda uretral nº 18	UND	MEDSONDA	1500	0,70	1.050,00
361	Azukon mr 30mg	CMP	TORRENT	1500	0,64	960,00
362	Cloridrato de verapamil 120mg	CMP	ACHE	1800	1,19	2.142,00
366	Dinitrato de isossorbida	CMP	ACHE	600	0,39	234,00
367	Bonecal d600mg + 400ui fr	CMP	EMS GENERICO	2000	1,69	3.380,00
370	Gabapentina 400mg	CMP	BIOLAB	1500	0,64	960,00
371	Galvus met 50/850mg	CMP	DIVCOM	3000	4,00	12.000,00
373	Lixiana 60mg	CMP	DAIICHI SANKYO	2500	9,58	23.950,00
375	Prolopa 200/50mg cx	CMP	DIVCOM	1500	3,24	4.860,00
377	Vartaz 160mg	CMP	EUROFARMA	1500	1,77	2.655,00
378	Vastarel 35mg	CMP	SERVIER	3000	2,74	8.220,00
379	Velija 60mg	CMP	LIBBS	2500	2,54	6.350,00
380	Selozok 25mg	CMP	ASTRAZENECA	2600	1,11	2.886,00
382	Ácido fosfórico	UND	FUSION-ANGELUS	450	1,68	756,00
384	Água destilada de 5 litro	GAL	ASFER	600	11,43	6.858,00
385	Agulha gengival curta cx c/ 100 agulhas -	CX	SR (SALDANHA RODRIGUES)	300	35,55	10.665,00
386	Agulha gengival longa cx c/ 100 agulhas -	CX	SR (SALDANHA RODRIGUES)	300	35,35	10.605,00
387	Anestésico articaina	CX	DFL	250	181,70	45.425,00
388	Anestésico novocol 100 - (clor.	CX	SS WHITE	600	79,99	47.994,00
392	Babador odontológico	PCT	SSPLUS	1000	17,84	17.840,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

396	Camara escura p/rx odontologico	UND	ESSENCE DENTAL	10	278,18	2.781,80
398	Carbono de articulação	CX	IODONTOSUL (SOUZA & LEONARDI)	350	2,98	1.043,00
403	Cimento de ionômero de vidro cor a2 - pó	FSC	FGM (DENTSCARE)	300	54,99	16.497,00
405	Cimento de zinco liquido	FSC	SS WHITE	200	17,52	3.504,00
408	Clorexidina 0,12 %, frasco com 500ml	UND	REYMER	350	24,49	8.571,50
419	Escovas de robson -	UND	AAF	600	1,85	1.110,00
423	Fixador radiográfico 475 ml	FSC	MINASMED	350	13,99	4.896,50
424	Flúor gel l -	L	IODONTOSUL (SOUZA & LEONARDI)	200	6,03	1.206,00
425	Formocresol	FSC	BIODINAMICA	150	7,55	1.132,50
428	Hidroxido de cálcio pa	FSC	BIODINAMICA	250	7,07	1.767,50
448	Ponta para acabamento e polimento de resina (kit c/6 pontas)	KIT	KOTA	200	62,35	12.470,00
449	Resina flow fotopolimerizável a1 (seringa)	UND	MAQUIRA	150	19,27	2.890,50
450	Resina flow fotopolimerizável a2 (seringa)	UND	MAQUIRA	300	19,27	5.781,00
451	Resina flow fotopolimerizável a3 (seringa)	UND	MAQUIRA	300	19,27	5.781,00
452	Resina p/ restauração a 1- dentina	UND	MAQUIRA	150	18,04	2.706,00
453	Resina p/ restauração a 3- dentina	UND	VIGODENT	150	18,04	2.706,00
454	Resina p/ restauração a 3- esmalte	UND	VIGODENT	350	18,04	6.314,00
456	Resina p/ restauração a 3,5— dentina	UND	VIGODENT	300	18,04	5.412,00
457	Resina p/ restauração a1 – esmalte	UND	VIGODENT	150	18,04	2.706,00
458	Resina p/ restauração a2 – dentina	UND	BIODINAMICA	200	18,04	3.608,00
459	Resina p/ restauração a2 – esmalte	UND	VIGODENT	200	18,04	3.608,00
460	Resina p/ restauração b2- dentina	UND	BIODINAMICA	100	18,04	1.804,00
464	Sugador descartável pct com 100 und	PCT	BIODONT	2000	11,09	22.180,00
468	Vaselina pasta 20gr	TUB	IMODONO	200	6,83	1.366,00
TOTAL DOS ITENS						709.187,20

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

licitatório nº 010/2023, Procedimento Administrativo nº 115.0000653/2023, sob a modalidade Registro de Preços por Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos correrão por conta dos recursos providos do: SAUDE FUS/COFINANCIAMENTO/CUTEIO/ EMENDAS.

Unidade Orçamentária: 02.11.01 / 02.11.02

Proj /Atividade: 10.301.0020.2160.0000 / 10.301.0020.2161.0000/ 10.301.0020.2164.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 600-CUSTEIO/621-COFINANCIAMENTO/ 621-EMENDAS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

Os fornecimentos serão mediante termo de requisição do setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina - PI.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 709.187,20 (**Setecentos nove mil cento e oitenta sete reais e vinte centavos**), que será pago mediante ao fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro
CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ESPERANTINA (PI), 29 de agosto de 2023.


DERICK KAWAN SOARES SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:28998725000130

Assinado de forma digital por
AGNALDO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:28998725000130
Dados: 2023.08.29 17:59:40 -03'00'

AGNALDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Rogério Alves de Sá - P.L. CPF: 026.554.533-10
Nome: Dário Ventura do Nascimento CPF: 240.919.953-49